



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E A ENTIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA, NA CONTRATUALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SUS/CHARQUEADA, VISANDO O ACRÉSCIMO DO VALOR DECORRENTE DA ADESÃO DO MUNICÍPIO À TABELA SUS PAULISTA, CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

INSTRUMENTO ORIGINAL

PRAZO: 31/12/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

PROCESSO Nº 11682/2023

CONTRATUALIZAÇÃO Nº 06/2024

1º TERMO ADITIVO

Data: 31/01/2024

Valor do aditivo: R\$ 356.184,00

Valor Global: R\$ 896.184,00

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 45.732.013/0001-93, com sede na Praça Antonio D'Alprat, Charqueada/SP, representado pelo Sr. **Rodrigo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 220.966.978-24 e Cédula de Identidade nº 32.031.924-6, residente e domiciliado à Rua Cesário Motta Filho, 222, Centro, Charqueada/SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a entidade **HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA**, situada à Rua Oswaldo Cruz, 70 - Charqueada - SP - CEP: 13517-032, inscrita no CNPJ sob o número 51.421.279/0001-18, neste ato representada pelo (a) seu (sua)Presidente, o Sr. (a) **Paulo Francisco do Nascimento**, residente e domiciliado (a) à Rua do Rosário, 47, centro, Charqueada-SP, portador (a) da Carteira de Identidade nº 17.992.069 SSP/SP e CPF nº 123.767.938-90, adiante simplesmente denominada de ENTIDADE, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO À CONTRATUALIZAÇÃO Nº 06/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA

1.1. Fica acrescido ao Termo de Convênio celebrado entre as partes e identificado no preâmbulo deste instrumento, o valor de R\$ 356.184,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), que serão suportados com recursos decorrentes da adesão do Município à Tabela SUS Paulista, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

1.2. Em razão do disposto no item 1.1, o valor global da parceria passará a ser de R\$ 896.184,00 (oitocentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais), a ser pago conforme cronograma de desembolso contido no plano operativo, parte integrante deste termo aditivo.

1.3. Os quantitativos físicos e financeiros decorrentes da contratualização, constam do Plano Operativo apresentado pela entidade, parte integrante deste termo aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica mantido o prazo de vigência original da contratualização originária.

CLAUSULA 3ª – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O objeto do presente aditamento será suportado pela dotação orçamentária:

02.04.01.10.302.0216.2.321.000.3.3.50.39.

CLÁUSULA 4ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, formam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Charqueada, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE ARRUDA:220
96697824

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DE
ARRUDA:22096697824
Dados: 2024.03.07
08:24:08 -03'00'

RODRIGO DE ARRUDA
RG nº 32.031.924-6 SSP/SP
Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Paulo Francisco do Nascimento

RG nº 17.992.069 SSP/SP

CPF nº 123.767.938-90

Presidente da entidade

TESTEMUNHAS:

1.

NOME: Helena Tereza Sartori de Paula
RG: 26.143.481-0 SSP/SP

2.

NOME: Josiani Angelica Dias Dario
RG: 32.773.519-3 SSP/SP